



LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2006

ANO 2006 · DATA 25/09/2006 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VOTUPORANGUENSE AO DR. MARCO AURÉLIO NASCIMBENI.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 25 DE SETEMBRO DE 2006

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EM 30/09/2006

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VOTUPORANGUENSE AO DR. MARCO AURÉLIO NASCIMBENI.)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV, DO ARTIGO 17 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao DR. MARCO AURÉLIO NASCIMBENI, o Título de Cidadão Votuporanguense, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Parágrafo único. A entrega da referida honraria será feita em sessão solene, que se realizará em data a ser marcada pela Presidência, conforme os termos da Resolução nº 02 de 08 de dezembro de 2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 25 de setembro de 2006.

OSMAIR LUIZ FERRARI

PRESIDENTE

OSVALDO CARVALHO DA SILVA

1º SECRETÁRIO

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 25 de setembro de 2006.

JERÔNIMO FIGUEIRA DA COSTA FILHO

DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO

Este Decreto Legislativo teve origem no Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de autoria do Vereador Mehde Meidão Slaiman Kanso.